

[Redação]

República.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 25/08/2020, em sua Edição nº1. 986, página 6.

DELIBERAÇÃO 032/CMAS/2020 - 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Renovação de Inscrição do Projeto “APRENDIZADO DE VALORES: Base para a Formação do Cidadão” do Instituto Rural Escola das Águas e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária na 118^a Reunião Ordinária no dia 25/08/2020, registrada na Ata 202^a.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Renovação no Conselho Municipal de Assistência Social ao Projeto “APRENDIZADO DE VALORES: Base para a Formação do Cidadão” do Instituto Rural Escola das Águas, situado na Fazenda Santa Mônica, S/N - Pantanal dos Paiaguás - Corumbá-MS - com inscrição nº 018/2020 com validade de 25/08/2020 à 25/08/2021 Por encontrar-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas: Deliberação 035/CMAS/2014 e a Resolução CNAS Nº 14 de 15 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto

Presidente do CMAS